

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 14:00 (quatorze horas), na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Beira Rio, nº.747, nesta cidade de Santiago do Sul, reuniu-se o Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo, entidades civis organizadas e a população em geral, convocada através do Edital de Chamamento para Audiência Pública, datado de 06 de maio de 2024, publicado no mural do Município, mural da Câmara de Vereadores e jornal DOM – Diário dos Municípios para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2024 conforme previsto no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº162/2001, de 23 de abril de 2001, combinado com o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º do artigo 166 da Constituição Federal e também a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012. Foi dada a palavra para o servidor Sr. Ederson da Silva Prado, que passou a explanar os resultados do 1º quadrimestre de 2024, que apresenta a seguinte situação: A receita prevista até o 1º quadrimestre de 2024 era de R\$ 7.549.152,90, foi arrecadado no 1º quadrimestre o valor de R\$ 9.159.485,94 e arrecadado até o período o valor de R\$ 9.159.485,94. A previsão da despesa até o 1º quadrimestre era de R\$ 7.549.152,50, e a arrecadação foi de R\$ 8.762.835,44. O comparativo entre a receita e despesa ficou da seguinte forma, no quadrimestre a receita foi de R\$ 9.159.485,94 e despesa liquidada no valor de R\$ 8.762.835,44 tendo um superávit de R\$ 396.650,50. Com relação aos limites constitucionais previstos, na educação foram aplicados 23,82% sobre as receitas de impostos e transferências como determina a Constituição nas atividades educacionais como Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental. Na Saúde até o 1º quadrimestre foram aplicados 12,85%. Com relação ao FUNDEB 70% do Município em 2024 foi transferido o valor de R\$ 549.141,69 mais rendimentos R\$ 2.825,48 e foram gastos com os profissionais do magistério o valor de R\$ 583.179,12 os recursos não aplicados no pagamento de pessoal estão disponíveis em conta bancária para posterior pagamento aos membros do magistério. A despesa com pessoal em 2024 sobre a receita corrente líquida de 2024 foi gasto um percentual de 42,12%, sendo o Executivo 40,35% e o Poder Legislativo a despesa com pessoal importou em 1,77% sobre a receita corrente líquida. O saldo financeiro consolidado da Prefeitura neste 1º quadrimestre de 2024 foi de R\$ 9.242.029,67 sendo R\$ 8.394.267,70 do Município e R\$ 847.761,97 do Fundo Municipal de Saúde. As férias e encargos sociais ficaram da seguinte forma, férias e a pagar R\$ 913.812,65, encargos sobre as férias R\$ 106.014,64, totalizando R\$ 1.019.827,29.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL

De acordo o Art. 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 o Secretário de Saúde Alacir Durante apresentou o relatório detalhado referente até o 1º quadrimestre de 2024 das ações e dos serviços públicos de saúde realizados e apresenta os valores aplicados na saúde neste 1º quadrimestre de 2024. A seguir apresentou os valores aplicados na saúde que resultaram uma despesa no 1º quadrimestre de R\$ 859.953,61, o valor mínimo que deveria ser aplicado seria de R\$ 1.191.156,02, aplicando a menor no quadrimestre o valor de R\$ 331.202,41, investido até o quadrimestre o percentual de 12,85%, ficando com um índice a menor dos 15% em 2,15%. A situação financeira com disponibilidade em caixa em 30/04/2024 era de R\$ 847.761,97 deste montante R\$ 651.846,65 eram de recursos de convênios e R\$ 195.915,32 de recursos próprios, sem mais nada para tratar encerrou-se a presente audiência pública e encerrando esta presente ata que vai assinada por todos os participantes.

Delegado
Alacir Durante
Vagner
Ederson
Elmira
Alcides
Alcides